Câmara Municipal de Iguape

Estância Balneária
Estado de São Paulo

Ficha nº ____

INTERESSADO:

Assunto:

Processo nº ____

COMPRA DIRETA Nº009/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RODINHAS PARA MESAS DO PLENARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE.

DATA – 01/04/2022

EMPRESA – ALEMÃO ACABAMENTOS E UTILIDADES DOMESTICAS

CNPJ – 65.805251/0001-99

VALOR – R$412,00 (QUATROCENTOS E DOZE)

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária –

Iguape, 01 de abril de 2022

De: Diretora Administrativa e Patrimonial

Para: Presidência

Sr. Presidente:

Venho através deste solicitar à Vossa Excelência que seja verificada a aquisição 40 (quarenta) rodinhas de mesa em gel com trava, a serem utilizadas nas mesas dos vereadores no plenário desta Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para prestar qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Carolina Aparecida Ramos da Costa
Diretora Administrativa e Patrimonial

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária –

DESPACHO

À vista do pedido formulado pela Diretora Administrativa e Financeira, determino que sejam adotadas as providências necessárias para proceder às pesquisas de preços para aquisição 40 (quarenta) rodinhas de mesa em gel com trava, a serem utilizadas nas mesas dos vereadores no plenário desta Câmara Municipal, bem como informe se há dotação orçamentária.

Após, à assessoria jurídica para análise e parecer.

Sala da Presidência, 01 de abril de 2022.

Eduardo de Lara
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária –

COTAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO 40 (QUARENTA) RODINHAS DE MESA EM GEL COM TRAVA, A SEREM UTILIZADAS NAS MESAS DOS VEREADORES NO PLENÁRIO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

ALEMÃO ACABAMENTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA	**COM. DE FERRAMENTAS YANAGUISAWA LTDA**	**ADRIANO NOGUEIRA DA SILVA 30924300850**
R$ 412,00	**R$ 680,00**	**R$ 680,00**

Segue em anexo comprovantes dos referidos valores, conforme ditames do Art. 23 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

VALOR MÉDIO PRATICADO NO MERCADO: R$ 590,666 (Quinhentos e Noventa Reais e Seiscentos e Sessenta e Seis Milésimos de Reais)

Iguape, 05 de abril de 2022

Carolina Aparecida Ramos da Costa
Diretora Administrativa e Patrimonial

5

LOJA Nogueira

ADRIANO NOGUEIRA DA SILVA
☎ (13) 3841-3225

Data 05 / 04 / 22

Cliente: ORÇAMENTO

Endereço: _____ Nº ____

Cidade: _____ Est: ____ Fone: _____

Quant.	Descrição do Produto	Unit.	Total
40	ROLDANA GEL	17,00	680,00
	TOTAL		680,00

Assinatura do Cliente

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.656.772/0001-03 MATRIZ		16/09/2017

NOME EMPRESARIAL
ADRIANO NOGUEIRA DA SILVA 30924300850

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LOJA NOGUEIRA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10 R JALDE ANTONIO FRAGOSO	215	CASA 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.920-000	ROCIO	IGUAPE	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CARLACINCS@GMAIL.COM	(13) 3841-3225

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/09/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2022** às **15:01:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Empresa: Comércio de ferramentas Yanaguisawa LTDA	*CNPJ:* 13.193.477-0001-82

DATA: 04 /04 /2022

PRODUTO	*TIPO*	*VALOR*
Rodinhas para mesa com trava	UND R$ 17,00	*R$* 680,00
		R$
		R$
Valor Total:		*R$*

Assinatura do responsável: Stéfany Lemes Ferreira

Carimbo da empresa:

COMERCIAL YANAGUISAWA
CNPJ 13.193.477/0001-82
Rua Monsenhor Crescente, 13 - Centro
CEP 11.920-000 - IGUAPE - SP

COMERCIAL YANAGUISAWA
CNPJ 13.193.477/0001-82
Rua Monsenhor Crescente, 13 - Centro
CEP 11.920-000 - IGUAPE - SP

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.193.477/0001-82 MATRIZ		26/01/2011

NOME EMPRESARIAL
COMERCIO DE FERRAMENTAS YANAGUISAWA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL YANAGUISAWA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MONSENHOR CRESCENTE	13	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.920-000	CENTRO	IGUAPE	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
yanaguisawa.jiouji@gmail.com	(13) 3841-1147

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/01/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2022** às **14:59:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Empresa: ALEMÃO ACABAMENTOS	*CNPJ:* 65.805.251/0001-99

DATA: 04 / 04 /2022

PRODUTO	*TIPO*	*VALOR*
Insulfim	*G5 Escuro*	*R$*
40 Rodinhas para mesa do plenário câmara municipal de Iguape		*R$* 396,00
Paraf Chipboard		*R$* 16,00
Valor Total:		*R$*

Assinatura do responsável: _____

Carimbo da empresa:

ALEMÃO ACABAMENTOS
O toque final da sua construção
CNPJ: 65.805.251/0001-99

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
65.805.251/0001-99 MATRIZ		22/04/1991

NOME EMPRESARIAL
ALEMAO ACABAMENTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ALEMAO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TIRADENTES	176	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.920-000	CENTRO	IGUAPE	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/10/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2022** às **14:58:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária –

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Aquisição de 40 (quarenta) rodinhas de gel com trava, para mesas dos vereadores, no plenário da Câmara Municipal de Iguape.

Atesto haver dotação orçamentária no valor de **R$ 590,66 (Quinhentos e Noventa Reais Sessenta e Seis Centavos)** conforme preço médio praticado no mercado para o referido objeto.

Unidade Orçamentária	01.00.00
Função Programática	3.3.90.39.00
Destinação de Recurso	01.000.0000

Iguape, 05 de Abril de 2022

NEUSA CAROLINA ROCHA CARVALHO DE PAULA
Diretora Financeira e Orçamentária

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária –

PARECER JURÍDICO

I. DA SITUAÇÃO FÁTICA

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de processo de compra direta, cujo objeto é a aquisição 40 (quarenta) rodinhas de mesa em gel com trava, a serem utilizadas nas mesas dos vereadores no plenário desta Câmara Municipal, atendendo ao disposto na Lei n° 14.133/2021.

II. COMPRA DIRETA PREVISTA NO ART. 95, INCISO DA LEI FEDERAL N° 14.133, DE 2021:

Versam os autos em análise sobre aquisição 40 (quarenta) rodinhas de mesa em gel com trava, a serem utilizadas nas mesas dos vereadores no plenário desta Câmara Municipal. A presente analise cingir-se tão somente adequação jurídico-formal do procedimento aos ditames da Lei n. 14.133/2021.

Foi realizado o procedimento de cotação com 03 (três) empresas do ramo, restando como vencedora com a melhor proposta para administração deste órgão a empresa ALEMÃO ACABAMENTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, CNPJ nº 65.805.251/0001-99, ofertando o produto no valor de R$ 412,00 (quatrocentos e doze reais)

A Constituição Federal de 1988, com o fito de promover princípios administrativos como os da igualdade, impessoalidade, publicidade e moralidade, previu a licitação como regra para contração, pelo Poder Público, das suas obras, serviços, compras e alienações; regra que será excepcionada apenas nos estritos casos previstos em lei.

Nesse sentido, o seu art. 37, inc. XXI, in verbis:

> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecera aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
>
> XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e

> alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável a garantia do cumprimento das obrigações.

Por ser exceção, o afastamento do dever de licitar deve ser interpretado restritivamente. De modo que as hipóteses legais que legitimam a não realização de licitação, em geral, não comportam ampliação do seu sentido e alcance, sob pena de desvirtuamento do mandamento constitucional, que as tratou, volta-se a dizer, como exceção. Logo, nessa seara, o interprete há de ater-se a lei, quase sempre, a sua literalidade. Dentre os casos excepcionados pela legislação estão aqueles nos quais a "licitação dispensável" e aquela em que o legislador permite que o administrador opte entre licitar ou contratar diretamente.

No presente caso, almeja-se a aquisição 40 (quarenta) rodinhas de mesa em gel com trava, a serem utilizadas nas mesas dos vereadores no plenário desta Câmara Municipal, com fundamento na modalidade de Compra Direta do Art. 95, da Lei Federal n° 14.133, de 2021 in verbis:

> Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:
>
> § 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais).

De acordo com o critério legislativo, a licitação pública é obrigatória apenas para contratos acima

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária –

de determinado patamar econômico, que justifique os gastos a serem efetuados com o respectivo procedimento. Abaixo desse patamar, o agente da Administração Pública este autorizado a contratar diretamente, com amparo parágro segundo do artigo 95 da Lei n. 14.133/2021.

Portanto, verifica-se que no caso em análise, para a aquisição 40 (quarenta) rodinhas de mesa em gel com trava, a serem utilizadas nas mesas dos vereadores no plenário desta Câmara Municipal, a compra direta é devida, e o valor global da contratação não ultrapassa os limites do parágrafo segundo do artigo 95 da lei federal 14.133/2021.

Não obstante vale ressaltar que a decisão final pela procedibilidade do processo é de inteira responsabilidade da gestão administrativa.

III - CONCLUSÃO

Com tais considerações, é viável juridicamente a aquisição almejada para a realização do objeto do processo com fundamento no art.95, parágrafo segundo, da lei 14.133 de 2021, não exigimindo a empresa fornecedora de comprovar a sua regularidade fiscal.

É o parecer, s.m.j

Iguape, 06 de abril de 2022

Edson Luiz Novais Machado

Assessor Jurídico – OAB/SP nº 151.346

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária –

Iguape, 06 de abril de 2022

De: Presidência

Para: Diretora Financeira e Orçamentária

Tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica da Casa, bem como as demais peças do presente, DETERMINO a confecção do empenho no valor de R$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), em nome da empresa ALEMÃO ACABAMENTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ 65.805.251/0001-99, com sede na Rua Tiradentes, n° 176 - Centro, CEP 11.920-000, Iguape/SP, para custeio da aquisição 40 (quarenta) rodinhas de mesa em gel com trava, a serem utilizadas nas mesas dos vereadores no plenário desta Câmara Municipal, do presente procedimento.

Que sejam tomas as demais providências e cautelas dentro das normas legais, com encaminhando do presente após a conclusão ao Agente de Controle Interno para emissão de parecer.

Atenciosamente,

Eduardo de Lara
Presidente

Data: 04/04/2022 10:11:58 Orçamento: 654771 Vendas a Vista

Cliente: 000297-CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE Vendedor: JR

Endereço: RUA DAS NEVES S/N S/N Fone: 3841-1040

Cidade: IGUAPE CENTRO

CPF/CNPJ: 57.739.989/0001-77 ISENTO

Validade: 24/04/2022

Código	Quant.	UN	Descrição	Peso Unitário	Total
038813	8,00	UN	RODIZIO SOPRANO TRANSP S/FREIO 35MM	0,000	9,50	76,00
025429	32,00	UN	RODIZIO SOPRANO TRANSP C/FREIO 35MM	0,000	10,00	320,00
015841	160,00	UN	PARAF CHIPBOARD CHATA 3,5X25	0,000	0,10	16,00

PAGO
Alemão Acabamentos

Página: 1 Valor dos ítens: 412,00

Peso: 0.000 Descontos: 0,00

Total: 412,00